



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1.064 DE 29 DE JULHO DE 2.020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Fabiano Fernandes Milhan	Procurador Jurídico	RE 13.636
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 6.398/2.020, sob sigilo.

PORTARIA Nº 1.065 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha influenciar na apuração do Processo Disciplinar, com fundamento no artigo 184 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, determino o afastamento preventivo do servidor público ÉDIPO PAULO DO NASCIMENTO – RE nº 14.971, pelo período de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 1.066 DE 30 DE JULHO DE 2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Francisco de Assis Alves da Silva	Agente Administrativo	RE 10.172”

Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente.



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699